



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Tomada de Preços nº 009/2017**.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares e Claudinéia Radunz reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preços nº 009/2017**, que trata de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ADEREÇOS NATALINOS NO MUNICÍPIO, SENDO REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO. \*Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma recebeu da Servidora lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado conforme inserção do relógio digital nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. \* Apresentou-se como proponente a empresa: **1) QUARK ENGENHARIA EIRELI**, sem representante na sessão. \* A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação a qual examinou detalhadamente a documentação da única empresa interessada, que apresentou a documentação conforme o solicitado no edital estando desta forma habilitada. \* Considerando haver somente uma proponente interessada não há o que se falar em prazo de recurso quanto aos documentos de habilitação. \* Depois em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preço, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **R\$ 76.037,67** (setenta e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e sete centavos); prazo de execução de 04 (quatro) meses e demais condições conforme edital. \*Considerando o atendimento a todos os quesitos do edital, a comissão classifica a proponente e adjudica o objeto licitado a mesma e determina que após decorrido o prazo legal o processo seja encaminhado para homologação e posterior contratação. Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Isabel Cristina Souza  
Presidente da CML

Claudinéia Radunz  
Membro da CML

Carolina Valério Soares  
Membro da CML